



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

PUBLICADO	
Data	<u>30 / 12 / 2025</u>
Local:	<u>Quadra de serviços</u>
Ass:	<u>H</u>
Nome:	<u>Irineia Augusto</u>

DECRETO Nº 188/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal do dia **31 de dezembro (quarta-feira)**, que antecede o feriado do dia 01/01/2026 (quinta-feira) – Confraternização Universal - Ano Novo, **AO DIA 04 DE JANEIRO DE 2026 (domingo)**.

Retornando no dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais à população de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 30 de dezembro de 2025.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal